



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 184/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

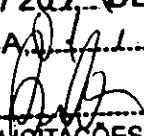
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 184/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de placas de sinalização, extintores novos, testes hidrostáticos em mangueiras de hidrantes, recargas e inspeções de extintores, para atender as necessidades da Fundação Cultural e diversos setores da Prefeitura Municipal de Umuarama, **tendo sido declaradas vencedoras as empresas: JOSÉ CARLOS TRICHES – ME**, para os lotes 01 e 02 e **CLOMI'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

UMUARAMA, 29 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/07/2012 DE Nº 11.474
UMUARAMA 01/07/2012

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS